PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
"O BERÇO DO MADEIRA"
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O		**(X) Projeto de Lei** **( ) Projeto de Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda**	**Nº 026/2025**
AUTORIA: VEREADOR FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA.			

DATA: 22 de agosto de 2025.

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Altera a redação da Lei Municipal nº 2.332-GP/2025, que dispõe sobre a denominação do prédio da sede da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

ID: 221352 e CRC: 651152BA

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Municipal **Nº 2.332-GP/2025**passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o prédio da sede da Câmara Municipal de Nova Mamoré denominado de ‘Paço Municipal Deputado Rigomero da Costa Agra’.”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.332-GP/2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 22 de agosto de 2025.

_____

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA
Vereador (PL)

ID: 221352 e CRC: 651152BA

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover ajuste na Lei Municipal nº 2.332-GP/2025, que denominou o prédio da Câmara Municipal de Nova Mamoré como “Paço Municipal Rigomero da Costa Agra”.

A alteração proposta visa acrescentar, de forma expressa, a titulação de **Deputado** ao homenageado, passando a denominação para “Paço Municipal Deputado Rigomero da Costa Agra”.

Tal modificação busca conferir maior precisão e reconhecimento à trajetória política de Rigomero da Costa Agra, que, além de ex-prefeito de Guajará-Mirim, exerceu mandato parlamentar como Deputado Estadual e desempenhou papel histórico e decisivo no processo de emancipação política do Município de Nova Mamoré.

A inclusão da titulação não se trata de mera formalidade, mas de uma justa valorização da memória de um cidadão cuja atuação foi fundamental para a criação do nosso município, preservando sua identidade e legado para as futuras gerações.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, em 22 de agosto de 2025.

_____

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA

Vereador (PL)

ID: 221352 e CRC: 651152BA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
“O BERÇO DO MADEIRA”
Plenário das Deliberações

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**026**	**22/08/2025**

ID: **221352**
CRC: **651152BA**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **FRANCISCO CELIO BRITO SILVA**
Criação: **22/08/2025 12:51:54** Finalização: **22/08/2025 12:57:40**

Processo

Documento

MD5: **53A28790330E16D2CA4DC4CC7E1E4AEF**

SHA256: **80A6FC9B9416E9C5F0CA3032B68801D5E61061347C235D986444B4D3E3F20AB9**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 026, que denominou o prédio da Câmara Municipal de Nova Mamoré como "Paço Municipal Rigomero da Costa Agra".

INTERESSADOS

FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	22/08/2025 12:57:03

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	22/08/2025 12:57:21

CIENTES

CRISTINA PEREIRA DA SILVA	22/08/2025 13:54:58

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	VEREADOR	22/08/2025 12:57:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 221352 e o CRC 651152BA.